



**CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**  
Poder Legislativo Municipal  
Biênio 2017/2018

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 006/2017**

“Denomina oficialmente de **JOSÉ ALEXANDRE FILHO**, a travessa que indica e dá outras providências.”

**A CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do poder Executivo para sanção, a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Fica denominada de Travessa **JOSÉ ALEXANDRE FILHO** a rua que faz limite com a rua Cosmo Mendes Coelho, localizada no Bairro **ITAMARATY** de dentro, sede de nosso município.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Uruburetama, 21 de setembro de 2017

*Cristiane Cordeiro Costa*  
**CRISTIANE CORDEIRO COSTA**  
**VEREADORA DO PC do B**

*[Handwritten signatures in blue ink]*

RECEBIDO EM  
20/09/17



**CÂMARA MUNICIPAL DE URUBURETAMA**  
Poder Legislativo Municipal  
Biênio 2017/2018

---

**JUSTIFICATIVA**

**José Alexandre Filho**, homem humilde, honesto e trabalhador que tinha como profissão o trabalho em construção como Pedreiro. Conhecido em nosso município por ser além de um bom profissional, tinha um círculo de amizade muito grande pela sua popularidade. Dentre as obras públicas das quais teve sua contribuição em nosso município, destacamos o **Centro Comunitário que depois passou a ser C S U e o Colégio Municipal Maria Júlia Maia Bonfim**. Entendemos que esta homenagem é justa e coerente por tratar-se de um cidadão dedicado tanto a sua profissão como a sua família, deixando um legado de bons exemplos para seus filhos. Portanto, espero que meus pares apreciem este Projeto e o aprovelem na convicção que estarão sendo justo a uma pessoa que muito contribuiu para a sociedade na execução de sua profissão.